



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Administração e Finanças
Setor de Gestão Financeira


Edital n.º 2/SGF//2020

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2021

Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz público, em cumprimento do n.º1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 10/09/2020, a Assembleia Municipal em sessão realizada a 25/09/2020, deliberou, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 106ª da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação, articulado com o estabelecido na alínea b) do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, fixar em 0,25% a TMDP para 2021.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser fixado nos locais públicos de estilo e publicitado no site do Município de Alcácer do Sal.

Alcácer do Sal, 30 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Vitor Proença



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»